



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2026.
AUTORES: VEREADORES SUBSCRITORES

ALTERA O § 3º E 6º DO ART. 117 DA RESOLUÇÃO Nº 182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera os seguintes dispositivos da Resolução nº 182/2013:

Art. 117

§ 3º As moções previstas no "caput" deste artigo ficam limitadas a 10 (dez) por vereador, a cada ano.

.....

§7º As moções serão entregues aos homenageados no mês subsequente à sua aprovação, em reunião(ões) pública(s) a ser realizada na Câmara Municipal, em dia e hora designado pela presidência.

§8º Fica garantindo ao(s) homenageado(s) ou seu representante, o uso da tribuna por 03 (três) minutos para agradecimentos

Art. 2º Caberá a Mesa Diretora regulamentar demais providências acerca da reunião para entrega das moções.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial:

I – o §5º do art. 115 da Resolução nº 182/2013;

II – o §6º do art. 117 da Resolução nº 182/2013, e suas alíneas a), b), c), d), e), f) e g) do §6º



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

A presente alteração tem por finalidade aperfeiçoar quantitativo previsto no §3º e § 6º do art. 117 do Regimento Interno, fixando o número de Moções passível de serem propostas pela Câmara Municipal de Tangará da Serra.

A regra vigente foi construída sobre o máximo de 7 moções por parlamentar e uma lógica de faixas de até 20 (vinte) homenageados por Moção. Com o passar dos anos, observou-se que essa proporção já não atende mais o quantitativo demandado pelos vereadores.

A mudança proposta aumenta para 10 moções e remove as faixas preexistentes, a fim de garantir que a moção abarque todos os envolvidos e lhes garanta o devido reconhecimento.

Importante destacar que não se trata de ampliar ou restringir direitos dos parlamentares, mas sim atualizar e modernizar o dispositivo.

Diante do exposto, e considerando o ganho quantitativo em homenagear e reconhecer os feitos da sociedade tangaraense, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposta em **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Tangará da Serra, 5 de fevereiro de 2026

VEREADORES SUBSCRITORES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F1D-6D31-5E61-64C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAN RAMOS (CPF 779.XXX.XXX-53) em 05/02/2026 16:56:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ HELIO JOSE SCHWAAB (CPF 206.XXX.XXX-49) em 06/02/2026 07:57:45 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 06/02/2026 08:00:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENATO SANTANA (CPF 032.XXX.XXX-50) em 06/02/2026 08:15:31 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FABIO DA SILVA BRITO (CPF 868.XXX.XXX-53) em 06/02/2026 08:20:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NILTON DALLA PRIA (CPF 765.XXX.XXX-97) em 06/02/2026 08:33:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROMER SATOR YAMASHITA (CPF 513.XXX.XXX-15) em 06/02/2026 08:41:31 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 06/02/2026 09:00:47 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



SARAH MONALISA DA SILVA BOTELHO LIMA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 06/02/2026 09:22:23

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MAURICIO JOSE ESCOBAR (CPF 009.XXX.XXX-00) em 06/02/2026 09:24:10 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VALDENEIDE FERREIRA SANTANA (CPF 481.XXX.XXX-00) em 06/02/2026 09:28:31 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 06/02/2026 09:58:54 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EVANIA FELIX DA SILVA GRAGEL (CPF 768.XXX.XXX-04) em 06/02/2026 10:23:36 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 06/02/2026 13:43:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4F1D-6D31-5E61-64C4>